

OFÍCIO nº 137/2022 – ALMA AUTISTA

Bady Bassitt – SP, 01 de dezembro de 2022.

**ILMO. SENHOR  
LUIZ ANTONIO TOBARDINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
BADY BASSITT-SP**

**ASSUNTO: PACTUAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES  
PDIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E TRANSTORNO DO DÉFICIT  
DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH).**

A Associação Alma Autista, entidade sem fins lucrativos, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.357/0001-23, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, á Rua Antônio Marque de Mendonça, nº 121, Residencial Lago Sul, vem através deste propor á Vossa Senhoria parceria para pactuação do Termo de Fomento e ou Convênio para os serviços de atendimento multidisciplinar de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) para os munícipes de Bady Bassitt no ano de 2023.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**FABRICIO FAGNER CONSTATINO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

## PLANO DE TRABALHO

- **Dados da Instituição**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA

**Sigla:** ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA

**CNPJ:** 16.783.357/0001-23

**Endereço:** RUA ANTÔNIO MARQUES DE MENDONÇA, Nº 121 – RESIDENCIAL LAGO SUL

**CEP:** 15.115-000

**Município:** Bady Bassitt/SP

**Telefone:** (17) 3258-3800

**E-mail:** [almaautista@hotmail.com](mailto:almaautista@hotmail.com)

**Site:** [www.almaautista.org.br](http://www.almaautista.org.br)

### Responsável pela Instituição

CPF	Nome Completo	Cargo
344.060.358-00	FABRÍCIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Presidente

- **Contexto da Instituição**

### Característica da Instituição:

#### MISSÃO

Promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e preparados, buscando atingir a excelência no atendimento ao cliente/paciente.

#### VISÃO

Criar outras unidades de trabalho social para atender as famílias dando todo o suporte necessário sendo referência na região.

#### VALORES

- TRANSPARÊNCIA
- RESPEITO
- EXCELÊNCIA
- EFETIVIDADE
- ÉTICA

#### PÚBLICO-ALVO

Atendimento de crianças, adolescentes e adultos, no ciclo etário de 01 (um) a 50 (cinquenta) anos; ambos os sexos portadores do TEA e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH)

### Histórico da Instituição:

A Associação Alma Autista é uma entidade da Sociedade Civil Organizada sem fins lucrativos com sede atual na cidade de Bady Bassitt, cujas finalidades estatutárias estão voltadas para famílias com indivíduos nos diferentes ciclos etários, portadores de necessidades especiais no espectro TEA e TDAH, visando o atendimento de serviços profissionais qualificados na área da saúde, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização, comunicação e convivência familiar e comunitária.

A diretoria tomando como referência das finalidades estatutárias e as diferentes legislações de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, mais especialmente na síndrome do autismo, cujas famílias muitas vezes encontram dificuldades de prestar os cuidados básicos diários e de trato com as especificidades das reações comportamentais destes filhos, ficando fragilizados porque não conseguem distribuir o tempo diário entre cumprir com os deveres de família e prover o sustento dos familiares, requerendo de um referencial metodológico para garantias de tratamento com médico, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social e demais facilitadores para o desenvolvimento de orientação e estimulação qualificada nos diferentes setores da vida, compreendendo, vivências de estimulação e coordenação motora, movimentos corporais com equilíbrio, apoio psicopedagógico e psicossocial, além de escuta qualificada, visitas domiciliares para acompanhamento das famílias e seus indivíduos, recreação e lazer; sempre com a atenção no histórico dos antecedentes familiares, a sua questão socioeconômica, entre outros procedimentos e providências.

A Alma Autista, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA, desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:40 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Pedagoga, Monitores Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudiologia e neuropediatra que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos por parte da Sociedade, Estado e Família. A OSC, através do voluntariado, também tem como uma das metas, estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, organizações não-governamentais, com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo, emocional e social, das pessoas do Espectro Autista. Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos mesmos de forma diária e ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as

## Autismo eu resolvi me importar, e você?

diferenças, como um meio viável de pertencimento sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

A Alma Autista, irá também priorizar campanhas informativas em grande proporção de mídia, sobre a síndrome do TEA, fazendo com que a população em geral seja sensível a causa social em questão, rompendo com a visão míope sobre os serviços a serem prestados, objetivando novas adesões de sócios contribuintes para o aprimoramento dos atendimentos que priorizem o cumprimento dos procedimentos técnicos administrativos de eficácia, eficiência e efetividade no atendimento as pessoas com TEA, na esfera local e regional, primando sempre pela inclusão social e a defesa dos seus direitos de conviver em família e sociedade.

Todas essas ações visando garantias de direito baseado na lei destinados às pessoas com deficiência, dentre ela destaca-se: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 7º,XXXI; 23,II; 24,XIV; 37,VIII; 40,§4º,I; 201,§1º; 203, IV,V;208, III; 227, 1º, II, §2º; e 244); Lei nº 7.853/89 – regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 (consolidada normas de proteção); Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.899/94 – regulamentada pelo Decreto nº 3.691/00 (transporte coletivo interestadual); Lei nº 9.394/96 (diretrizes e base na educação nacional); Lei nº 10.048/00 – regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04 (prioridade de atendimento e critérios básicos para a promoção da acessibilidade); Decreto nº 3.956/01 (Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação); Decreto nº 6.949/09 (Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seus protocolos facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007); e Lei nº 12.764/12 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

### Parcerias firmadas:

(X) Secretaria Estadual de Saúde Anual: (Emendas Parlamentares)

(X) Ministério da Saúde Anual: (Emendas Parlamentares)

Prefeituras Municipais:

(X) Prefeitura Municipal de Bady Bassitt

(X) Prefeitura Municipal de José Bonifácio

(X) Prefeitura Municipal de Cedral

(X) Prefeitura Municipal de Riolândia

(X) Prefeitura Municipal de Nova Aliança

- **Qualificação do Plano de Trabalho**

### **Objeto:**

Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

### **Local onde será executado o objeto:**

Rua Antônio Marques de Mendonça, nº 121 – Residencial Lago Sul - 15.115-000 - Bady Bassitt/SP

### **Caracterização do público-alvo do projeto:**

Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) encaminhados pela Coordenadoria de Saúde até o número de 56 pacientes.

### **Operacionalização e Metodologia**

O Plano de Trabalho a ser desenvolvido a partir do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) será operacionalizado através de um cronograma de atividades, compreendendo escuta qualificada, entrevista social com famílias, preenchimento de prontuários e termos de compromissos, estudo social, avaliação diagnóstica periódica, atendimento de estimulação motora e cognitiva, através de avaliação de fonoaudiologia; fisioterapia, psicológica e apoio psicossocial às famílias, com atendimentos de terapia ocupacional, sócio educativas, interativas e lúdicas, terapias comportamentais, psicossocial, fonoaudiológica e de fisioterapia; visitas domiciliares para acompanhamento das famílias; lazer/passeios; campanhas preventivas e informativas e eventos sociais e promocionais para captação de recursos financeiros.

A OSC funcionará com equipe multiprofissional em virtude da diversidade das propostas de atendimento aos portadores de TEA e TDAH, de segunda as sextas feiras, com agendamento de horários para os casos ambulatoriais **com o total de 56 pacientes** para o município de Bady Bassitt. Devendo ser encaminhado via prefeitura/Coordenadoria de Saúde dentro das vagas pactuadas neste plano para avaliação, diagnóstico e ou atendimento ambulatorial de TEA e TDAH, ficando o excedente deste valor a ser pactuado em termo aditivo.

Realizará atendimento a pacientes que demande cuidados intensivos de reabilitação mental e/ou autismo, atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo, acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação, acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa, atendimento/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação física, tratamento em reabilitação, ações de reabilitação psicossocial, entre outros tratamentos.

A Alma Autista disponibiliza espaço, equipamentos, mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, de reabilitação, condizentes com a proposta de atendimento, tendo como meta a implementação dos materiais pedagógicos de estimulação motora, cognitiva e sensorial.

A Secretaria Executiva e profissionais irão adotar vários métodos, como por exemplo ABA (Análise Comportamental Aplicada ou Applied Behavior Analysis), em conformidade com o tipo de atendimento a ser ofertado para as pessoas portadoras de necessidades especiais, com TEA, a ser utilizada para o desenvolvimento dos objetivos e serviços, previstos no Plano de Trabalho, uma vez que cada profissional dentro de sua formação, já disponibilizam de métodos e técnicas de abordagem nas áreas de psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, serviço social, entre outros recursos humanos que poderão advir para a implementação das propostas iniciais.

### Responsável Técnico pela execução:

CPF	Nome Completo	CONSELHO/NÚMERO
464.743.818-09	SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN	CREFITO-3/ 317927-F

### Quadro de Trabalhadores da OSC:

Nome	Função	Vínculo
ANANDA CAROLINA JUIZ PALMA AMBROSIO	FISIOTERAPEUTA	CLT
BENEDITA AVELINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLT
CELIA PEREIRA MACIEL MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETARIA EXECUTIVA	CLT
DENISE REGINA FRANCA	PSICÓLOGA	CLT
DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA ARANTES	RECEPCIONISTA	CLT
GUILHERME CELESTINO PARREIRA	JOVEM APRENDIZ	CLT
ISABELA MAGALHÃES BENTO	MONITOR	CLT
Júlia Machado Aranha	MONITOR	CLT
MARIA ELVIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLT
Mariana Laisa Ferri Rocha	MONITOR	CLT
MARTA APARECIDA RIBEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT
MILENE YUMIE BARBOSA UEDA	PEDAGOGA	CLT
MISLAINE RIBEIRO LIMA	JOVEM APRENDIZ	CLT
Natalia Chaves Ferreira	Fonoaudióloga	CLT
NATALIA RODRIGUES MALAQUIAS	OPERADORA DE TELEMARKETING	CLT
NILSON ROGERIO DOS SANTOS	MENSAGEIRO	CLT
PRISCILA REGINA CAMACHO VARONI	MÉDICA NEUROLOGITA PEDIATRA	CLT
RICARDO LUIS LADEIA PEREIRA	COORDENADOR	CLT
RICARDO MARTINS TELES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS
RITA MARIA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGA	CLT
SAMIRA BEZERRA	MONITOR	CLT
SEBASTIANA DA SILVA LOPES	CONTADORA	PRESTADOR DE SERVIÇOS
STELA LADEIA PEREIRA	MONITOR	CLT
SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN	FISIOTERAPEUTA/COORDENADORA	CLT
THAINA PALOMA PEREIRA	PSICOPEDAGOGA	CLT
VALDENIR FERREIRA DA SILVA VIEIRA	MONITOR	CLT
WENDEL TEOFILO DA SILVA	MONITOR	CLT

### Observação:

### OBJETIVO GERAL

- O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços, pela alma autista, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em habilitação e reabilitação às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma.
- Atendimento ambulatorial de média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).
- Promover o desenvolvimento de um conjunto de atividades, que estimulam as habilidades motoras, sensoriais, perceptivas, cognitivas e de adaptação ao convívio familiar e social, dentro de suas limitações, visando o acesso aos direitos socioassistenciais, educacionais, de saúde, lazer e de qualificação para a vida diária e ocupacional;
- Complementar, ampliar e melhorar o serviço de saúde aos usuários, promovendo o acolhimento, a proteção e a promoção da saúde;

### OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar atendimento qualificado com pessoas portadoras de necessidades especiais, mais especialmente com TEA, favorecendo o estudo com diferentes profissionais, respeitando os antecedentes de vida desde o nascimento, objetivando o desenvolvimento físico – mental – psicológico – cognitivo – sensorial a ser aplicado na convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o desenvolvimento de projetos alternativos nas áreas de tratamento e reabilitação das pessoas com transtornos do espectro autista, visando o controlar as crises por meios de diálogo por sinais e simbologias, bem como, adoção de comportamentos com equilíbrio de movimentos e posturas de convívio grupal e comunitário;
- Priorizar o atendimento e acompanhamento das famílias, visando apoio e orientação sociofamiliar, em torno dos direitos dos autistas, as formas de cuidados de vida diária, primando, pela autonomia, interdependência, respeito e aceitação

- **Meta Quantitativa:**

**Descrição da meta:** Alcance no Percentual de 90% de atendimento com base nas 56 pessoas atendidas mensalmente com TEA e ou TDAH.

**Ações para alcance:** Custeio através de contratação de profissionais CLT, prestação de serviços por terceiros, materiais de uso e consumo em geral e utilidade pública.

**Situação Pretendida:** 90% de atendimento com base nas 56 pessoas atendidas mensalmente com TEA e ou TDAH.

**Indicador:** Produção relativa ao agrupamento/56 x 100 Quantidade proposta.

- **Meta Qualitativa**

**Descrição da meta:** Alcançar 90% de grau de satisfação – ótimo/bom dos usuários a cada trimestre.

**Ações para alcance:** Custeio através de contratação de profissionais CLT, prestação de serviços por terceiros, materiais de uso e consumo em geral e utilidade pública.

**Situação Pretendida:** Alcançar 90% de grau de satisfação – ótimo/bom dos usuários a cada trimestre.

**Indicador:** Total de (ótimo/bom) / Número total de entrevistados x 100

- **Etapas ou Fases da Execução**

Etapa	Dias	Descrição
1	10	Levantamento da necessidade
2	365	Pesquisa de preços e busca do melhor fornecedor de serviços e produtos
3	365	Escolha dos fornecedores, prestadores de serviços e materiais
4	365	Contratação dos fornecedores, prestadores de serviços e materiais
5	365	Realização das atividades propostas no objeto do plano de trabalho
6	365	Realização dos serviços de Pessoal e Encargos, Materiais de Uso e Consumo em Geral, prestação de serviços por terceiros, e serviços de utilidade pública.
7	365	Pagamento dos serviços de Pessoal e Encargos, Materiais de Uso e Consumo em Geral, prestação de serviços por terceiros, e serviços de utilidade pública.

- **Plano de Aplicação de Recursos**

Descrição da Despesa	Natureza Despesa	Valor Anual	%
Recursos Humanos	Custeio RH	R\$ 625.669,20	71,2%
Prestação de Serviços em Cartão Alimentação	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 47.564,52	5,4%
Locação de Imóveis	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 77.400,00	8,8%
Serviço de Energia Elétrica	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 8.400,00	1,0%
Serviço de Água	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.560,00	0,2%
Serviço de Telecomunicações	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 19.600,00	2,2%
Serviço de Internet	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	0,3%
Serviço de Locação de Impressoras	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 12.480,00	1,4%
Serviços Técnicos Profissionais (administrativo, Contábil, Jurídico)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 66.959,84	7,6%
Serviços de Manutenção Mensal Web Site	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 2.160,00	0,2%
Material de Escritório	Material de Consumo	R\$ 6.785,22	0,8%
Material de Limpeza	Material de Consumo	R\$ 6.785,22	0,8%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 878.364,00</b>	<b>100%</b>

- **Cronograma de Desembolso**

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
1º	R\$ 73.197,00	Janeiro/2023	8,333...
2º	R\$ 73.197,00	Fevereiro/2023	8,333...
3º	R\$ 73.197,00	Março/2023	8,333...
4º	R\$ 73.197,00	Abril/2023	8,333...
5º	R\$ 73.197,00	Maio/2023	8,333...
6º	R\$ 73.197,00	Junho/2023	8,333...
7º	R\$ 73.197,00	Julho/2023	8,333...
8º	R\$ 73.197,00	Agosto/2023	8,333...
9º	R\$ 73.197,00	Setembro/2023	8,333...
10º	R\$ 73.197,00	Outubro/2023	8,333...
11º	R\$ 73.197,00	Novembro/2023	8,333...
12º	R\$ 73.197,00	Dezembro/2023	8,333...
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 878.364,00</b>		<b>100</b>

- **Recebimento dos Recursos**

**Banco:** Banco do Brasil (001)

**Agência:** 4018-5

**Conta Corrente:** 21.290-3



## Autismo eu resolvi me importar, e

- Previsão de Execução

Início de Vigência: 01/01/2023

Término da Vigência: 31/12/2023

- Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

**DECLARO** ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

Bady Bassitt, 01 de dezembro de 2022.

**FABRICIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**